



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 09 de abril de 2019.

Atos do Poder Executivo

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019**

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a contratação de empresa para aquisição de peixes para distribuição com a população na Semana Santa, junto a Secretaria de assistência Social do Município, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais), com a empresa ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM-ME, inscrita no CNPJ nº 26.601.495/0001-06. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

REVOGAR o presente processo licitatório, por razões de interesse público, a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, FATURAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS DE TODOS OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINHAS/PB; Com fundamento no Art.49, da Lei 8.666/93, conforme o Parecer Jurídico constante no processo correspondente.

Publique-se e cumpra-se.

Matinhas, 04 de Abril de 2019.

MARIA DE FÁTIMA SILVA  
Prefeita

Maria de Fátima Silva  
Prefeita

## **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº026/2019

DISPENSA Nº021/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM-ME

CNPJ nº 26.601.495/0001-06

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIR COM A POPULAÇÃO NA SEMANA SANTA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**

VALOR TOTAL: R\$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais)

PERÍODO: Até final do exercício financeiro de 2019

Matinhas (PB), 04 de Abril de 2019.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**

Matinhas - PB, 05 de Abril de 2019.